



PORTARIA Nº. 04, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O **Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA**, signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora **MARIA DO AMPARO RIBEIRO BARBOSA**, a pedido e a partir de 31 de outubro de 2022, da Função de Assistente Operacional do Plenário.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 31 de outubro de 2022.

Arq. e Urb. **Neilton Dórea**
Presidente do CAU/BA